



RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Período: 01/07/2025 a 31/07/2025

Brasília, 10 de agosto de 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
2.1. Manutenção Preditiva	4
2.2. Manutenção Corretiva.....	5
2.3. Manutenção Preventiva.....	6
2.4. Projetos e Obras	6
2.4.1. Projetos de Expansão.....	7
2.4.2. Obras	7
2.5. Modernização	7
2.6. Análise de desempenho da manutenção.....	9
2.7. Receitas Acessórias	10
3. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	10
3.1. Apuração dos Indicadores	11
3.1.1 Indicador de Pontos Acesos à Noite – IPAN.....	11
3.1.2 Indicador Iluminância e Uniformidade – IIL.....	12
3.1.3 Indicador de Temperatura de Cor – ITC.....	12
3.1.4 Indicador de Reprodução de Cor – IRC.....	12
3.1.5 Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização - ICL	13
3.1.6 Indicador da Conformidade da Potência Total - ICP.....	13
3.1.7 Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro - ICIC	14
3.1.8 Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro - ICIC	14
3.1.9 Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro - ICIC	14
3.1.10 Indicador de Pontos Apagados Durante o dia - IPAD	15
3.1.11 Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamados - IDSGC..	16
3.1.12 Indicador de Cumprimento do Tempo de Espera - ITM.....	16
3.1.13 Indicador de Disponibilidade dos Dados do Sistema de Telegestão - IDST..	17
3.1.14 Indicador de Disponibilidade das Funcionalidades do Sistema de Telegestão - IDFST	18
3.1.15 Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção - IPOM	18
3.1.16 Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais - ICDM	19
3.1.17 Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços - ICRES	20
3.1.18 Indicador da Transparência da Concessão - ITC.....	21

3.1.19	Indicador de Eficientização - IE	22
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

1. INTRODUÇÃO

A CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES, prestadora dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, mediante CONTRATO DE CONCESSÃO publicado em 6 de dezembro de 2023, cuja outorga foi predeterminada pela Lei Distrital n.º 7.275, de 5 de julho de 2023, e regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 45.033, de 4 de outubro de 2023.

O presente relatório mensal apresenta os resultados operacionais referentes a prestação dos serviços no Distrito Federal, ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme solicitado no Caderno de Encargos do Contrato de Concessão.

2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o Caderno de Encargos do Contrato de Concessão de prestação de serviço de iluminação pública do Distrito Federal, a Concessionária deve apresentar o Relatório Mensal de Prestação de Serviço. Os dados apresentados constaram as informações sobre as atividades executadas relacionadas as:

- I. Manutenções Preditivas;
- II. Manutenções Corretivas;
- III. Manutenções Preventivas;
- IV. Projetos e Obras.
- V. Modernização

Os itens I, II e III estão relacionados às atividades operacionais a manter a disponibilidade o parque de iluminação pública, enquanto o item IV está relacionado à expansão do parque e o item V, à modernização do parque de iluminação pública.

2.1. Manutenção Preditiva

Por definição, a manutenção preditiva é uma técnica que utiliza ferramentas e procedimentos de análise de dados para detectar anomalias no funcionamento e possíveis defeitos nos equipamentos e processos, de tal modo que possam ser resolvidos antes que a falha aconteça.

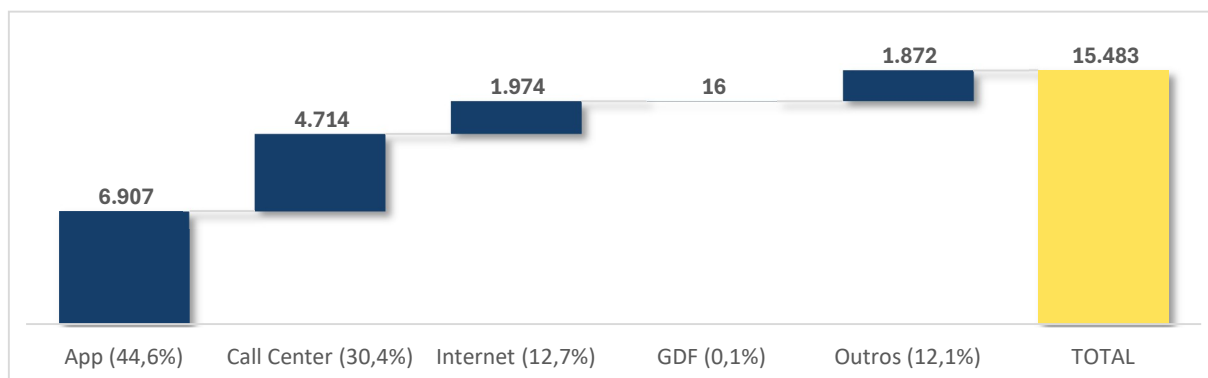
O projeto implantado no parque de Iluminação pública do Distrito Federal não permite a execução deste tipo de manutenção. Com a implantação da telegestão,

esse tipo de manutenção fará parte das atividades da CEB IPES na gestão da manutenção da iluminação pública. A inserção da telegestão faz parte do plano de modernização que está em andamento na empresa.

2.2. Manutenção Corretiva

No mês de julho, houve 15.483 solicitações de serviços abertas para reparos na iluminação pública do Distrito Federal. Estas solicitações foram abertas nos diversos canais de comunicação da CEB IPES.

Gráfico 1: Número de chamados abertos por canal de comunicação.



Destas solicitações originaram-se ordens de serviço que, após atendimento inicial, tiveram os seguintes status: impossibilidade, atendido e encontrado normal. Os atendimentos classificados como atendidos informam que houve atuação da equipe de manutenção e foi restabelecido a iluminação pública. Em 3.235 casos, a equipe de manutenção encontrou o ponto de iluminação funcionando normalmente, nestes casos fazem uma avaliação em toda a rede próxima. Dos atendimentos corretivos e que tiveram a classificação de impossibilidade, o status pós atendimento ficou conforme gráfico 3:

Gráfico 2: Status do Atendimento.

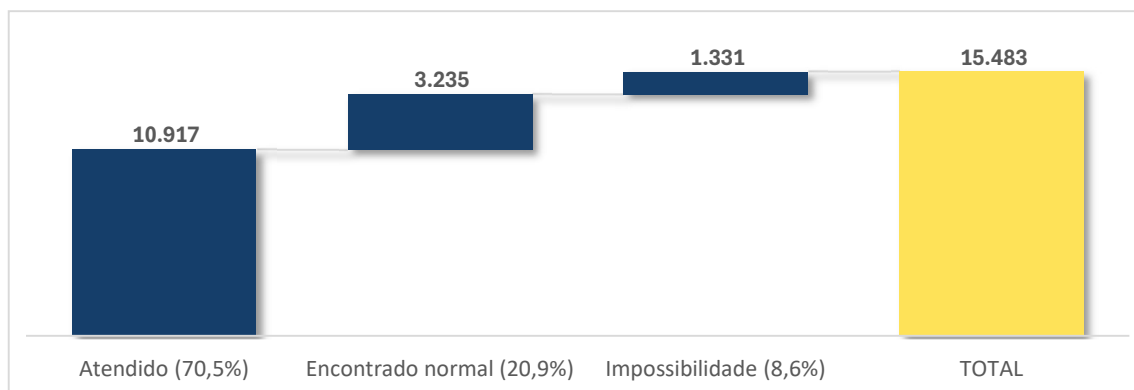
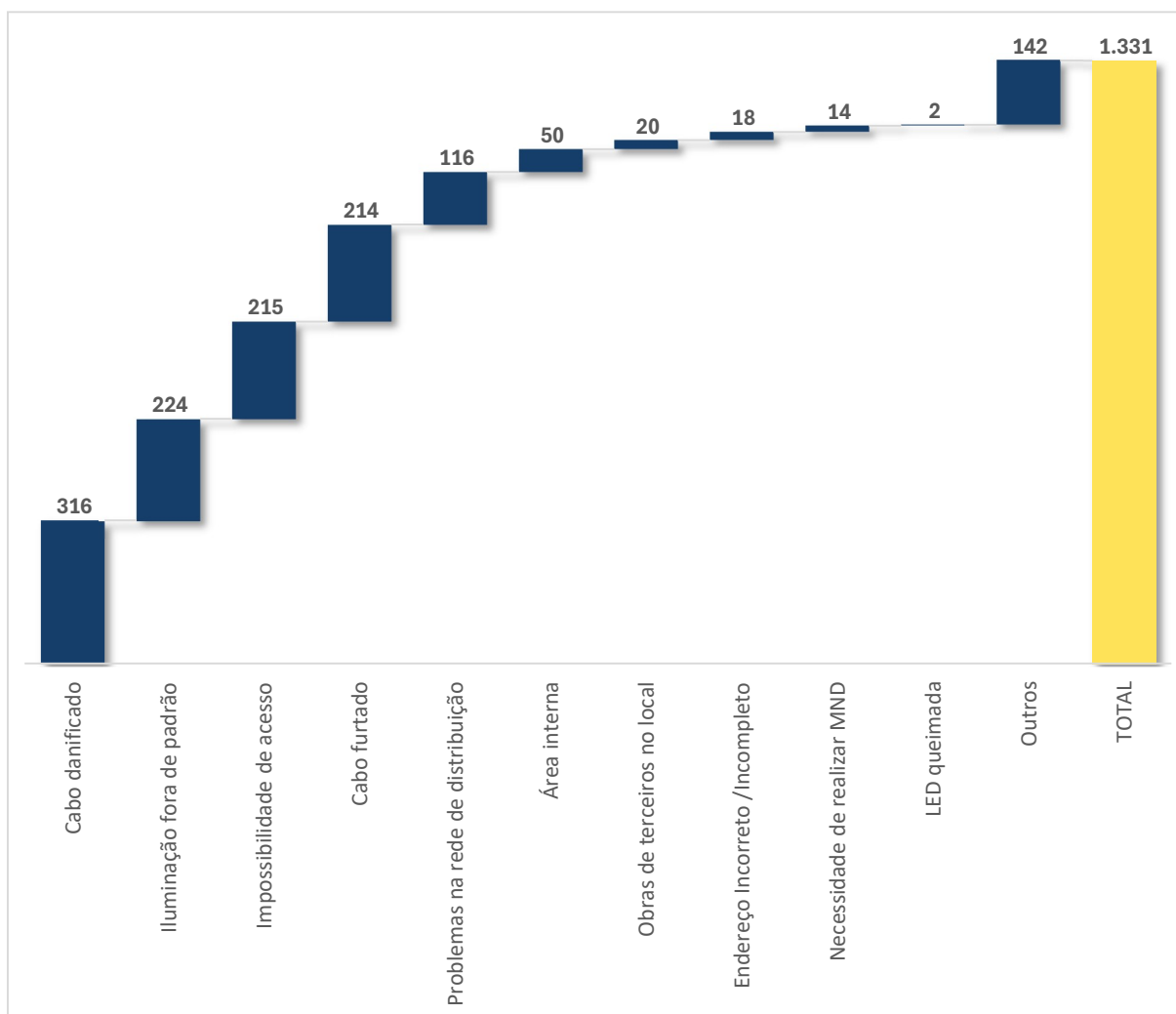


Gráfico 3: Classificação *Status* x impossibilidade.



Desses atendimentos que tiveram a classificação de impossibilidade, 24% são decorrentes de Cabo danificado e 17% de Iluminação fora de padrão.

2.3. Manutenção Preventiva

As manutenções preventivas têm origem a partir das manutenções corretivas. No caso específico, são reparos que necessitam de substituição de cabo, quadro de comando e postes, gerando Relatórios de Não Conformidade (RNC). No mês de julho de 2025, foram gerados 94 RNC's que foram tratadas como manutenção preventiva.

2.4. Projetos e Obras

2.4.1. Projetos de Expansão

Tabela 1: Quantidade de Pontos de Iluminação por Projeto no Mês.

Endereço	Região Administrativa	Qtd.pontos	Valor (Em R\$)	Valor (Em UC)
AVENIDA DO SOL	JARDIM BOTÂNICO (RA XXVII)	27	R\$ 35.942,85	118,04
AVENIDA COMERCIAL ENTRE A QE-54 E A QE-58 - GUARÁ II	GUARÁ (RA X)	39	R\$ 51.636,96	132,8
BOSQUE DO CRUZEIRO - SRES QUADRAS 10 E 12 CRUZEIRO VELHO	CRUZEIRO (RA XI)	54	R\$ 109.413,90	767,67
TOTAL		120	R\$ 196.993,71	1.018,51

No mês de julho, foram elaborados e enviados para aprovação do Poder Concedente, 3 projetos de expansão com a previsão de instalação de 120 pontos de iluminação.

2.4.2. Obras

No mês de julho, não houve conclusão de nenhum orçamento *as built* de obra.

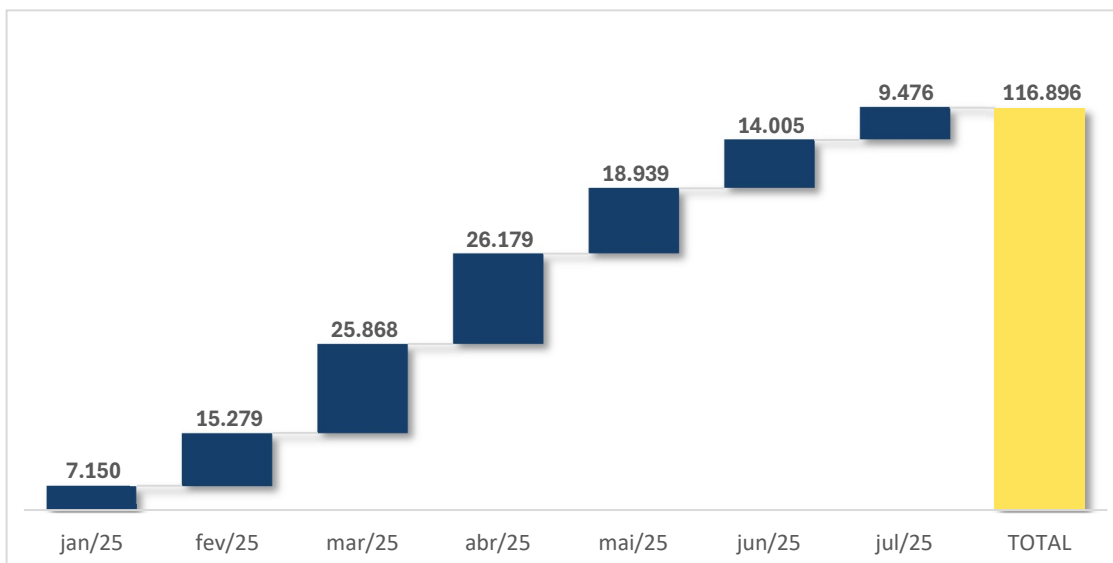
Destacamos que a partir do mês de abril/25 estão sendo consideradas como “Obras Concluídas”, aquelas concluídas pela área técnica e que foi realizado o orçamento *as built* do Banco de Crédito e enviado formalmente ao Poder Concedente.

2.5. Modernização

No mês de julho, foram modernizadas 9.476 luminárias com uma redução de aproximadamente 32,45% (-815.126KWh) em relação a carga anterior ao processo de modernização.

A quantidade de luminárias modernizadas acumulada no ano de 2025 atingiu o montante de 116.896.

Gráfico 4: Relatório Modernização.



Até o mês de maio/25, a extração dos dados de modernização contidos no gráfico acima, era realizada através do “Relatório Completo de Pontos Modernizados”, conforme figura 1, aplicando os seguintes filtros: No campo, “Tipo Ponto de Serviço”, aplica-se “Ponto de IP”; e no campo, “Status”, aplica-se “Instalado”. Dessa forma, é possível gerar os dados e o relatório da modernização no período desejado. Neste caso, de janeiro a julho de 2025. ¹

A partir do mês de junho/25, está sendo utilizado o “Relatório de Modernização”, enviado pela Gerência de Modernização da CEB IPES, que consta no Relatório de Execução de Serviços. Compõe esse relatório as últimas modernizações realizadas pelas empreiteiras e validadas sob os aspectos técnicos e contratuais pela equipe CEB.

¹ Para extração do Relatório de Modernização no EXATI, é preciso expurgar as luminárias não LEDs (Sódio e Vapor Metálico) e os campos vazios, na coluna “Tipo de lâmpada última modernização”. Verificou-se que, a área técnica de manutenção estava atualizando o cadastro como modernização (Código, MOD), alguns serviços de manutenção. A área já foi orientada para ajustar o procedimento.

Figura 1: Relatório Completo de Pontos Modernizados – jul/25 (SCG/EXATI)

Relatório completo de pontos modernizados

Parque de Serviço: Brasília Busca Agendamento: Por ponto de serviço

Total de pontos: 263.607	Total de pontos modernizados: 101.470	Total de pontos luminosos modernizados: 123.176	Porcentagem modernizada: 38.49%
Carga total anterior: 27.368.709	Total de pontos luminosos pré-modernização: 122.809	Carga total após última modernização: 17.262.763	Redução de carga última: 36.93%

Etiqueta	Descrição Obra	Região	Bairro	Endereço	Latitude	Longitude	Atendimento última modernização	Data última modernização	Hora última modernização	Equipe última modernização	Diferença última modernização	Quantidade anterior	Tipo de lâmpada anterior	Potência da lâmpada anterior	Quantidade última modernização	Tipo de lâmpada última modernização
*110147		ARNIQUEIRA	Arniqueira	Sha Conjunto 3 Chacara 33, Lote 5	-15.8649638611	-47.9895856944	688616	03/06/2025	11:04:49	Oeste- Equipe Extra Leve 01	1	1	LED	120	1	LED
019989		PLANALINA	Planaltina	Sector Residencial Oeste Vila Ns De Fatima Q A Cj A2, Casa 20,	-15.6042656667	-47.6590694444	629377	12/04/2025	10:33:37	Equipe leve 1 DAN Eng.	1	1	Sódio	100	1	LED
182382		CELÂNDIA	Ceilandia	Qno 5 Conjunto B, Lote 39, Frente , Ceilandia	-15.7915240833	-48.1268194444	717169	27/06/2025	12:23:06	ERHL15	1	1	Sódio	150	1	LED
222375		CELÂNDIA	Ceilandia	Qno 13 Conjunto P, Lote 24, Frente , Ceilandia	-15.7911425000	-48.1279239167	716682	27/06/2025	00:26:25	ERHL18	1	1	Sódio	150	1	LED
027512		PLANO PILOTO	Plano Piloto	Shiga 710, Banca 1, Asa Sul	-15.8155470833	-47.9128025278	661952	08/05/2025	01:19:57	Equipe leve 7 DAN Eng.	1	1	Sódio	150	1	LED
007872		PLANO PILOTO	Plano Piloto	Sqs 409 Bloco E, Entrada E, Asa Sul	-15.8239951111	-47.9020908889	582739	11/03/2025	13:34:41	Equipe leve 3 DAN Eng.	1	1	Sódio	250	1	LED
009930		TAGUATINGA	Taguatinga	Sector C Sul Qsc 18, Casa 18, Taguatinga	-15.8411854444	-48.0571202222	594155	19/03/2025	02:13:56	Equipe leve 12 DAN Eng.	1	1	Sódio	150	1	LED

(Extraído do Exati em 06/08/2025)

Destacamos que a diferença entre o quantitativo apresentado no Gráfico 4 e na Figura 1, refere-se a ações das equipes de manutenção, devendo ser considerado na apuração dos pontos modernizados, os quantitativos constantes no Gráfico 4, os quais estão sendo apresentados formalmente para apuração do Fator de Modernização e Eficientização (FME)

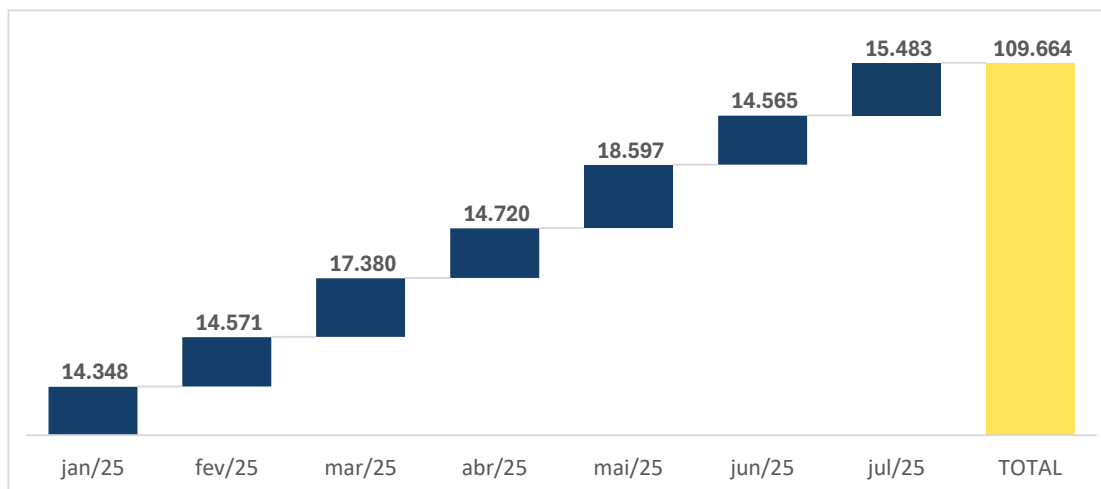
2.6. Análise de desempenho da manutenção

No mês de julho, foram abertos 15.483 protocolos de serviços, dos quais 71% foram atendidos. Em 21% a equipe de manutenção encontrou o ponto normal. Em 9% dos atendimentos houve a necessidade de realizar a manutenção em outro momento, por meio das manutenções preventivas ou de reposição. Esses reparos são, na maior parte dos casos, de substituição de cabos e postes que demandam autorizações ou utilização de equipamentos especiais.

Observa-se que a maior parte dos atendimentos são oriundos de usuários, principalmente através dos canais de comunicação: APP (44,6%), Call Center (30,4%) e Site (12,7%).

Abaixo, segue histórico das solicitações no ano de 2025:

Gráfico 5: Chamados de Manutenção – Acumulado 2025.



2.7. Receitas Acessórias

São receitas obtidas por meio de atividades relacionadas ao objeto do Contrato de Concessão.

No mês de julho não houve celebração de contratos classificados como Receita Acessória.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

O Contrato de Concessão pressupõe a prestação de serviço adequado aos usuários, sendo considerado serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade da contraprestação.

Diante disso, o Contrato de Concessão possui como Anexo IV – Indicadores de Desempenho, um documento que tem por objetivo estabelecer os parâmetros de qualidade e desempenho dos serviços a serem atendidos pela CEB IPES.

Esses parâmetros de qualidade e desempenho serão aferidos através da avaliação de um conjunto de “Indicadores de Desempenho”, que compõem o “Sistema de Mensuração de Desempenho – SMD”.

A avaliação será realizada por meio do cálculo do Índice de Desempenho Geral – IDG, composto por 05 (cinco) critérios de desempenho específicos, sendo:

- Critério de Disponibilidade (CD) – avalia a disponibilidade da iluminação pública;

- Critério de Qualidade (CQ) – avalia a qualidade dos serviços prestados e os níveis de iluminação;
- Critério de Operação (CO) – avalia a disponibilidade da infraestrutura e a prestação dos serviços, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para a sua execução;
- Critério de Conformidade (CC) – avalia o atendimento aos prazos e requisitos exigidos para a apresentação de certificados e relatórios; e,
- Critério de Eficientização (CE) – avalia os níveis de eficiência energética atingidos pela CEB IPES.

3.1. Apuração dos Indicadores

3.1.1 Indicador de Pontos Acesos à Noite – IPAN

Compõe o Critério de Disponibilidade (CD), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)”.

Visa apurar se os pontos de iluminação pública estão disponíveis nos períodos em que deveriam estar, ou seja, se estão efetivamente acesos durante a noite.

Mensuração:

Figura 2 – IPAN – Sistema Exati

Crítico de Disponibilidade Resumido - CD (IDL e IPAN)

	Data Inicial 01/07/2025	Data Final 31/07/2025
Nome	Valor	Porcentagem
Total de pontos avaliados	486	100.00%
Total de pontos conformes	447	91.98%
Total de pontos não conformes	39	8.03%
IPAN calculado = (Total de pontos conformes / Total de pontos avaliados)	92.00%	
Nota IPAN	1.00	
Nota IDL = (Peso IPAN (1.0) x Nota IPAN)	1.00	
Nota CD = (100% x Nota IDL)	1.00	

Filtrar resultados

Linhas por página: 15 1:10 de 10

Comentário da CEB IPES:

Identificamos que, por mais que o Sistema Exati esteja realizando a apuração do indicador, a “Nota IPAN”, não está sendo calculada conforme os critérios definidos no item 3.2.1 do Anexo IV – Indicadores de Desempenho.

A CEB IPES está ajustando o Sistema Exati para que possa refletir os dados

apresentados no Relatório Mensal de Serviços.

3.1.2 Indicador Iluminância e Uniformidade – IIL

Compõe o Critério de Qualidade (CQ), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)”.

Visa apurar se um ponto de iluminação pública modernizado verificado atende ao nível de Iluminância e Uniformidade para as classes de iluminação das vias de veículos e pedestres.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.3 Indicador de Temperatura de Cor – ITC

Compõe o Critério de Qualidade (CQ), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)”.

Visa apurar se um ponto de iluminação pública modernizado verificado atende ao nível de Temperatura de Cor.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.4 Indicador de Reprodução de Cor – IRC

Compõe o Critério de Qualidade (CQ), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)”.

Visa apurar se um ponto de iluminação pública modernizado verificado atende ao nível de índice de Reprodução de Cor.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.5 Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização - ICL

Compõe o Critério de Qualidade (CQ), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Qualidade de Dados (IQD)”.

Visa apurar a conformidade da caracterização da localização (logradouro, bairro, número do ponto de iluminação pública e posição georreferenciada), através do comparativo entre os dados do cadastro da rede distrital de iluminação pública e a informação verificada *in loco*.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.6 Indicador da Conformidade da Potência Total - ICP

Compõe o Critério de Qualidade (CQ), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Qualidade de Dados (IQD)”.

Visa apurar a conformidade da potência total do ponto de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro da rede distrital de iluminação pública e a informação verificada *in loco*.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.7 Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro - ICIC

Compõe o Critério de Qualidade (CQ), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Qualidade de Dados (IQD)”.

Visa apurar a conformidade de algumas informações (caracterização, modelo da luminária, tecnologia da lâmpada, tipo de poste, altura de instalação da luminária, tipo de braço, quantidade de pontos, tipo de rede) do cadastro dos pontos de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro da rede distrital de iluminação pública e a informação verificada *in loco*.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.8 Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro - ICIC

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Acendimento Diurno (IAD)”.

Visa apurar a conformidade de algumas informações (caracterização, modelo da luminária, tecnologia da lâmpada, tipo de poste, altura de instalação da luminária, tipo de braço, quantidade de pontos, tipo de rede) do cadastro dos pontos de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro da rede distrital de iluminação pública e a informação verificada *in loco*.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.9 Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro - ICIC

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Acendimento Diurno (IAD)”.

Visa apurar a conformidade de algumas informações (caracterização, modelo da luminária, tecnologia da lâmpada, tipo de poste, altura de instalação da luminária, tipo de braço, quantidade de pontos, tipo de rede) do cadastro dos pontos de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro da rede distrital de iluminação pública e a informação verificada *in loco*.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliado somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.10 Indicador de Pontos Apagados Durante o dia - IPAD

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Acendimento Diurno (IAD)”.

Visa apurar se o ponto de iluminação pública está efetivamente apagado durante o dia, conforme verificação *in loco* ou pela telegestão.

Mensuração:

Figura 3 – IPAD – Sistema Exati



Índice de Acendimento Diurno - IAD/IPAD Resumido

Nome	Valor	Porcentagem
Total de pontos avaliados	540	100.00%
Total de pontos conformes	534	98.89%
Total de pontos não conformes	6	1.11%
IPAD calculado = (Total de pontos conformes / Total de pontos avaliados)	98.00%	
Nota IPAD	1.00	
Nota IAD = (Peso IPAD (1.0) x Nota IPAD)	1.00	

Filtrar resultados

Linhas por página: 15

1-8 de 8

Comentário da CEB IPES:

Conforme demonstrado na “Figura 3 – IPAD – Sistema Exati”, do total de pontos avaliados (540), 98,89% foram encontrados como “conforme”, resultando assim em uma “Nota IPAD” igual a “1”, de acordo com os critérios definidos no item 5.2.1 do Anexo IV – Indicadores de Desempenho.

3.1.11 Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamados - IDSGC

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)”.

Visa apurar se a central de atendimento operada pela CEB IPES está disponível de forma ininterrupta para o recebimento de chamados.

Mensuração:

O indicador de disponibilidade do sistema de gestão de chamados (call center) operado atualmente pela Contratada BRB Serviços foi de **99,69%**.

Figura 4 – Indicadores Consolidados – Call Center

CEB IPES		INDICADORES CONSOLIDADO - CEB_IPES														BRB SERVIÇOS		
BRB SERVIÇOS		Relatório de Desempenho Operacional														JULHO - 2025		
Data	Recebidas	Atendidas	Abandonadas	Desistente / Bloqueada	TTC	TMA	TME	Total Ligação em fila	Percentual de chamadas em fila	Atendida até 60s	Abandono até 60s	Atendida após 60s	Abandono após 60s	Nível serviço 60s	Nível abandono 60s	Índice de Disponibilidade dos Serviços - IDS (%)		
																Tempo de Indisponibilidade	Total horas/dia	IDS (%)
Total	5.246	5.169	77	24	375:21:09	00:04:22	00:00:04	266	5,07%	5.084	51	85	26	98,36%	0,50%	02:14:00	23:59:30	99,69%

Figura 5 – IDSGC – Sistema Exati

Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamados (IDSGC)			Data inicial: 01/07/2025		Data final: 31/07/2025		Filtrar resultados		Linhas por página: 15		1-6 de 6						
Nome	Valor	Tempo em minutos															
Tempo total previsto para o período	744.00 h	44640 min															
Tempo total de disponibilidade do sistema	743.27 h	44596 min															
Tempo total de indisponibilidade do sistema	0.73 h	44 min															
IDSGC calculado - (Tempo total de disponibilidade do sistema / Tempo total previsto para o período)	100.00%																
IDSGC	1.00																

Comentário da CEB IPES:

O IDSGC apresentado pela Concessionária, refere-se ao indicador apurado e fornecido pela Contratada BRB Serviços, conforme Figura 4.

A Figura 5 apresenta a apuração do indicador no Sistema Exati.

A CEB IPES está ajustando o Sistema Exati para que possa refletir os dados apresentados no Relatório Mensal de Serviços.

3.1.12 Indicador de Cumprimento do Tempo de Espera - ITM

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de

Desempenho “Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)”.

Visa apurar o tempo de espera das chamadas a partir da entrada da chamada até a transferência para o atendente, tendo o prazo máximo como 60 segundos.

Mensuração:

O indicador de cumprimento do tempo de espera (*call center*) operado atualmente pela Contratada BRB Serviços foi de **98,36%**, sendo que das 5.246 chamadas recebidas pelo *call center*, 5.169 foram atendidas e 77 abandonadas. Das chamadas atendidas, 5.084 foram atendidas antes de 60 segundos e 85 chamadas foram atendidas em um tempo maior que 60 segundos.

Figura 6 – Indicadores Consolidados – Call Center

CEB IPES		INDICADORES CONSOLIDADO - CEB_IPES														BRB SERVIÇOS		
BRB SERVIÇOS		Relatório de Desempenho Operacional														JULHO - 2025		
Data	Recebidas	Atendidas	Abandonadas	Desistente / Bloqueada	TTC	TMA	TME	Total Ligação em fila	Percentual de chamadas em fila	Atendida até 60s	Abandono até 60s	Atendida após 60s	Abandono após 60s	Nível serviço 60s	Nível abandono 60s	Índice de Disponibilidade dos Serviços - IDS (%)		
																Tempo de Indisponibilidade	Total horas/dia	IDS (%)
Total	5.246	5.169	77	24	375:21:09	00:04:22	00:00:04	266	5,07%	5.084	51	85	26	98,36%	0,50%	02:14:00	23:59:30	99,69%

Figura 7 – ITM – Sistema Exati

Indicador de Cumprimento do Tempo de Espera (ITM)

Data Inicial

01/07/2025

Data final

31/07/2025

Nome	Valor
Total de chamados atendidos dentro do tempo de espera (Até 60s)	0
Total de chamadas atendidas via call center	0
ITM calculado = (Total de chamados atendidos dentro do tempo de espera (Até 60s) / Total de chamadas atendidas via call center)	100.00%
ITM	1.00

Filtrar resultados

Linhas por página

15

1-5 de 5

Comentário da CEB IPES:

O ITM apresentado pela Concessionária, refere-se ao indicador apurado e fornecido pela Contratada BRB Serviços, conforme Figura 6.

A Figura 7 apresenta a apuração do indicador no Sistema Exati.

Está em andamento, com previsão de finalização no mês de setembro, a integração do Sistema Exati com o Sistema do Call Center, para apuração desse indicador diretamente pelo Exati.

3.1.13 Indicador de Disponibilidade dos Dados do Sistema de Telegestão - IDST

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de

Desempenho “Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)”.

Visa apurar se o sistema de telegestão (número de pontos de iluminação telegerenciáveis) implantado pela CEB IPES, bem como suas funcionalidades básicas estão disponíveis de forma ininterrupta.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliados somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.14 Indicador de Disponibilidade das Funcionalidades do Sistema de Telegestão - IDFST

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)”.

Visa apurar se o sistema de telegestão (número de pontos de iluminação telegerenciáveis) implantado pela CEB IPES, bem como suas funcionalidades básicas estão disponíveis de forma ininterrupta e em pleno funcionamento. Devem ser observadas, minimamente, as seguintes funcionalidades: conformidade entre a localização geográfica e a verificada *in loco*, conformidade entre o *status* dos dispositivos, registro atualizado do consumo de energia e operação remota via sistema de telegestão.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliados somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

3.1.15 Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção - IPOM

Compõe o Critério de Operação (CO), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Cumprimento dos Prazos (ICP)”.

Visa apurar se os prazos para solução dos chamados de manutenção corretiva estão sendo cumpridos pela CEB IPES.

Mensuração:

Figura 8 – IPOM – Sistema Exati

Índice de Cumprimento dos Prazos - ICP/IPOM Resumido

Data inicial	01/07/2025	Data final	31/07/2025	Origem da ocorrência			
Nome		Valor		Porcentagem			
Total de chamados		13646		100.00%			
Total de chamados atendidos no prazo		5761		42.22%			
Total de chamados fora do prazo		7885		57.78%			
IPOM calculado = (Total de chamados atendidos no prazo / Total de chamados)		0.42		42.00%			
Nota IPOM		1.00					
Nota ICP = (Peso IPOM (1.0) x Nota IPOM)		1.00					

Filtrar resultados

Linhas por página: 15 1-8 de 8

Comentário da CEB IPES:

Identificamos que, por mais que o Sistema Exati esteja realizando a apuração do indicador, a “Nota IPOM”, não está sendo calculada conforme os critérios definidos no item 5.5.1 do Anexo IV – Indicadores de Desempenho.

Vale destacar que a apuração do indicador também está sendo objeto de ajustes junto ao Exati, para refletir os tempos de atendimento e classificação (urbano e rural) definidos no Anexo E do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

A CEB IPES está ajustando o Sistema Exati para que possa refletir os dados apresentados no Relatório Mensal de Serviços.

3.1.16 Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais - ICDM

Compõe o Critério de Conformidade (CC), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)”.

Visa apurar a conformidade do tratamento e descarte dos materiais, sendo avaliado através da apresentação de certificado válido e expedido por empresa credenciada e autorizada, de descontaminação e destinação final dos resíduos poluentes retirados da rede de iluminação pública.

Mensuração:

Figura 9 – ICDM – Sistema Exati

Indicador ICDM e ICC

Certificados

Data inicial: 01/07/2025 Data final: 31/07/2025

Novo Certificado

Descricao	Data entrega	Em conformidade	Tem anexo
Certificado de Descarte de Material - DAN 07/2025	01/07/2025	Sim	Sim
Certificado de Descarte de Material - RH 07/2025	01/07/2025	Sim	Sim
Certificado de Descarte de Material - RH 07/2025	01/07/2025	Sim	Sim
Certificado de Descarte de Material - ENG 07/2025	01/07/2025	Sim	Sim
Certificado de Descarte de Material - DMT 07/2025	01/07/2025	Sim	Sim

Filtrar resultados

Linhas por página: 15 1-5 de 5

Comentário da CEB IPES:

Os atuais contratos estabelecem que a gestão e o descarte dos materiais poluentes são de responsabilidade das Contratadas, conforme abaixo:

- Contrato de Obras: Engeluz Iluminação e Eletricidade;
- Contratos de Manutenção: Engeluz Iluminação e Eletricidade, Diamante Engenharia e RH Engenharia.
- Contrato de Reposição: Diamante Engenharia;
- Contratos de Modernização: Dan Engenharia e RH Engenharia.

A CEB IPES faz o acompanhamento dos quantitativos retirados do parque de iluminação pública, a fiscalização do acondicionamento nas instalações das Contratadas e a certificação do correto descarte. As Contratadas acondicionam os materiais poluentes em caixas apropriadas, conforme o estado de conservação do resíduo, até serem entregues à empresa credenciada.

3.1.17 Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços - ICRES

Compõe o Critério de Conformidade (CC), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Conformidade das Informações (ICI)”.

Visa apurar se o Relatório de Execução dos Serviços está sendo entregue dentro do prazo e seguindo as exigências do Anexo I – Caderno de Encargos.

Mensuração:

Figura 10 – ICRES – Sistema Exati

Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)

ICRES

Data inicial: 01/07/2025 Data final: 31/07/2025

Nome	Valor
Certificados conformes	1
Certificados não conformes	0
Certificados esperados no período	1
ICRES = (Certificados conforme / Certificados esperados no período)	1.00

Filtrar resultados

Linhas por página: 15 1-5 de 5

Certificados

Data inicial: 01/07/2025 Data final: 31/07/2025

Descrição	Data entrega	Em conformidade	Tem anexo
Relatório Mensal de Execução - ref. JUL25	01/07/2025	Sim	Sim

Filtrar resultados

Linhas por página: 15 1-1 de 1

Comentário da CEB IPES:

Conforme demonstrado na “Figura 10 – ICRES – Sistema Exati”, do total de relatórios entregues no período, 100% foi considerado como “conforme”, resultando assim em uma “Nota ICRES” igual a “1”, de acordo com os critérios definidos no item 6.3.1 do Anexo IV – Indicadores de Desempenho.

3.1.18 Indicador da Transparência da Concessão - ITC

Compõe o Critério de Conformidade (CC), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Conformidade das Informações (ICI)”.

Visa apurar se o processo de transparência da Concessão foi realizado conforme detalhamento previsto no item 3.21 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual prevê que, a CEB IPES deve divulgar, minimamente, os seguintes documentos: relatório trimestral de desempenho, ofícios de aprovação emitidos pelo Poder Concedente, Contrato de Concessão e Termos Aditivos, Contratos de atividades relacionadas e demonstrações financeiras.

Mensuração:

Figura 11 – ITC – Sistema Exati

Indicador da Transparência da CONCESSÃO (ITC)

Certificados

Data inicial: 01/07/2025 Data final: 31/07/2025

Nome: ITC Valor: 1.00

Descrição	Data entrega	Em conformidade	Tem anexo
Índice de Transparência da Concessão ref. JUL25	01/07/2025	Sim	Sim
Índice de Transparência da Concessão ref. JUL_25	01/07/2025	Sim	Sim
Índice de Transparência da Concessão ref. JUL_25	01/07/2025	Sim	Sim

Filtrar resultados

Linhas por página: 15 1-3 de 3

Obs.: Por alguma inconsistência no Sistema, o Relatório está aparecendo de forma triplicada.

Comentário da CEB IPES:

Conforme demonstrado na “Figura 11 – ITC – Sistema Exati”, o processo de transparência da Concessão foi devidamente cumprido, resultando assim em uma “Nota ITC” igual a “1”, de acordo com os critérios definidos no item 6.3.2 do Anexo IV – Indicadores de Desempenho.

3.1.19 Indicador de Eficientização - IE

Compõe o Critério de Eficientização (CE), sendo formado pelo Indicador de Desempenho “Índice de Eficientização (IE)”.

Visa apurar o cumprimento dos níveis mínimos de eficientização, conforme os Marcos da Concessão definidos no Anexo I – Caderno de Encargos.

Mensuração:

Não há mensuração no período de execução.

Comentário da CEB IPES:

Indicador não passível de aferição nesta etapa contratual, sendo avaliados somente após a conclusão do 1º marco do Contrato e aprovação do cadastro base.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Mensal de Serviços é uma obrigação do Contrato de Concessão. Este documento refere-se ao mês de julho de 2025, mas possuindo alguns dados de meses anteriores.

Cumpre salientar que as luminárias de LED para manutenção e eficientização estão sendo entregues por lote, passando por ensaios de recebimento junto a laboratório credenciado antes da aplicação no parque de iluminação pública.

Por fim, junto a este Relatório, enviamos uma planilha em Excel com os dados completos dos protocolos abertos durante o mês, em atendimento ao item 4.1.5 do Caderno de Encargos da Concessionária.

Desde já, agradecemos a parceria e nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

Tabela 2: Quantidade Diária dos Protocolos por Reclamação (item 7.4.9 - b) no Mês de Julho de 2025.

Dia	Mês/Ano	05 ou mais pontos acesos de dia em sequência	05 ou mais pontos apagados de noite em sequência	Choque Elétrico	Fiação Danificada	Fiação exposta	Luminárias Acesa Durante o Dia	Luminárias Apagadas Durante a Noite	Luminária com baixa intensidade	Luminária Furtada/Vandalizada	Luminária Oscilando	Poste Caído, Torto ou Danificado	Poste torto ou danificado	Remoção de poste de iluminação pública	Reparo em Quadro de Comando	Reposição Cabo Preventivo	Reposição de IP	Total
1	jul/25	6	87	2		1	41	340	32	3	30		2			30		574
2	jul/25	2	104	1	1	8	21	423	7	6	27	3	9	3		15		630
3	jul/25	2	102	5		1	45	297	8	3	20	1	2			48		534
4	jul/25	6	54	3	1	2	24	271	10	7	14	1	3	1	1	13		411
5	jul/25	1	28		2		29	243	6	2	7					9		327
6	jul/25		16	2	1		25	83	9	1	4		1			38		180
7	jul/25	3	87	4	2	4	34	334	22	4	27	1	4	2		30		558
8	jul/25		113	2		2	49	281	5	10	20		4	2		13		501
9	jul/25	1	66	3		1	45	334	21	4	31	1	6			12		525
10	jul/25	1	64	6	2		72	272	12	7	11	2	5			11	2	467
11	jul/25	4	60	4	3	1	53	231	7	8	17	3	2	1	1	14		409
12	jul/25		37	1			44	115	2	4	14	1	3	2		16		239
13	jul/25		23		1	1	33	89	3	16	5	1	4			32		208
14	jul/25	8	80		2	2	60	285	7	14	18	3	4			39		522
15	jul/25	2	89	3	2	2	60	326	4	7	15		2			10		522
16	jul/25	4	75	1	4	3	43	344	18	7	16		2		1	23		541
17	jul/25	2	62		2	2	40	391	11	14	42	2	1	2		7		578
18	jul/25	1	54	2	2	1	56	234	17	5	25	1	1			25		424
19	jul/25	1	21		1		11	169	4	1	29					9		246
20	jul/25		33				26	93	12	2	9		3	1		11		190
21	jul/25	1	60	7	3	3	58	339	8	5	18	2				34		538

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

22	jul/25	5	74	2	3		63	360	14	14	22		6		1	13		577
23	jul/25	3	64	3	2	3	70	384	7	13	14			2		8		573
24	jul/25	2	50	1	2	5	21	280	15	10	21		1			9		417
25	jul/25	3	59	2	1	1	20	273	16	9	19		1			68		472
26	jul/25	1	52	1			26	124	11		6					17		238
27	jul/25		31	1	1		18	132	2	3	8		2			4		202
28	jul/25	2	81	2	3	4	47	230	7	1	19	1	4			27		428
29	jul/25		53	2	1	2	53	314	6	8	11	2	2	2		13		469
30	jul/25		55	1	5	1	37	408	5	2	16	2	1			14		547
31	jul/25	1	53	2	2	1	65	248	6	8	16		2			11		415
Total		62	1.887	63	49	51	1.289	8.247	314	198	551	27	77	18	4	623	2	13.462

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

Tabela 3: Material Utilizado (item 7.4.9 – g) no Mês de Julho de 2025.

#	Mês/Ano	Descrição	Quantidade	Unidade
1	jul/25	Cabo Cobre Isolado, PVC, 0,6-1Kv, Classe 2, 4x4mm2, 7Fios, com Capa PVC	654	UN
2	jul/25	Cabo Cobre Isolado, PVC, 0,6-1Kv, Classe 2, 2x4mm2, 7Fios, com Capa PVC	470	UN
3	jul/25	Cabo 4x4mm2	442	UN
4	jul/25	Cabo Cobre Isolado, PVC, 0,6-1Kv, Classe 2, 4x16mm2, 7Fios, com Capa PVC	347	UN
5	jul/25	CABO 2x4MM2	279,5	UN
6	jul/25	CABO 4x16MM2	242	UN
7	jul/25	Cabo Cobre Isolado, PVC, 0,6-1Kv, Classe 2, 4x10mm2, 7Fios, com Capa PVC	214	UN
8	jul/25	CABO 4x10MM2	163	UN
9	jul/25	Conector de Torcao - Dedal - Isolado, Polipropileno, 750v, temp. 105graus, Capacidade 2,5 a 10mm2	36	UN
10	jul/25	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	32	UN
11	jul/25	Cabo Cobre Isolado, PVC, 0,6-1Kv, Classe 4 - Flexivel, 2x2,5mm2, com Capa PVC	32	UN
12	jul/25	Conector de Derivação Perfurante Cdp 150-35 - Aereo	30	UN
13	jul/25	Conector Tipo Luva Emenda CB - Compressao Cobre 10mm2	20	UN
14	jul/25	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	14	UN
15	jul/25	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	10	UN
16	jul/25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	10	UN
17	jul/25	Cabo Cobre Isolado, PVC, 0,6-1Kv, Classe 2, 4x25mm2, 7Fios, com Capa PVC	9	UN
18	jul/25	Conector de Derivação Perfurante Cdp 150-35 - Subterrâneo	6	UN
19	jul/25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	6	UN
20	jul/25	Disjuntor Termomagnetico, Monopolar, Curva C, DIN, IN 32A, 240/380vca - 60Hz	6	UN
21	jul/25	Eletroduto Tubo Aco Galvan Fogo 2"-3,35mm, Diam Ext-Int 60,3-50mm-Peca de 3.000mm-ABN-NBR-5597-5598	4	UN

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

22	jul/25	Base p Rele Fotoc Girat 360° 10A 110-220v 50-60Hz Sup Aco Galvaniz 3 fios p uso ext em Comd IP	3	UN
23	jul/25	Conector Tipo Luva Emenda CB - Compressao Cobre 16 a 25mm2	3	UN
24	jul/25	Conector Cunha Tipo H ---AWG x mm2-- 1,5mm2 x 1-0AWG -- --mm2 x mm2-- 1,5mm ² x 50mm2	2	UN
25	jul/25	Contator Magnetico, Tripolar, Contato AC-3 - 25A, 1NA, Bobina 220vac -- 50-60Hz	1	UN
26	jul/25	Disjuntor Termomagnetico, Monopolar, Curva C, DIN 10A, 240/380vca - 60Hz	1	UN
27	jul/25	Fusivel Diazed, Retardado, 25A-500v, Corrente Ruptura 50kA	1	UN
28	jul/25	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	1	UN
29	jul/25	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	1	UN
30	jul/25	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	1	UN
31	jul/25	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	1	UN
32	jul/25	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	1	UN
33	jul/25	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	1	UN
34	jul/25	Fusivel Diazed, Retardado, 25A-500v, Corrente Ruptura 50kA	1	UN
35	jul/25	Fusivel Diazed, Retardado, 35A-500v, Corrente Ruptura 50kA	1	UN
36	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W NTIP-1.01.5/CEB ILUMATIC	1	UN
37	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W NTIP-1.01/CEB	1	UN
38	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 150W NTIP-1.015/CEB TRADETEK	1	UN
39	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 150W Unicoba Vitta	1	UN
40	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 240W NTIP-1.01.5/CEB TRADETEK	1	UN
41	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 40W NTIP-1.01.5/CEB TRADETEK	1	UN
42	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 40W NTIP-1.01/CEB	1	UN
43	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 70W NTIP-1.01.5/CEB REEME	1	UN
44	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 70W Unicoba Vitta	1	UN
45	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 72W NTIP-1.01/CEB	1	UN
46	jul/25	Lâmpada LED110W - GOLED	1	UN

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

47	jul/25	Lâmpada LED115W	1	UN
48	jul/25	Lâmpada LED160W	1	UN
49	jul/25	Lâmpada LED241W	1	UN
50	jul/25	Lâmpada MVM-70W, Multi-Vapor Metálico 220v, 6.500lm, 5.000K, E-27	1	UN
51	jul/25	Lâmpada VSAP-70W, Vapor Sódio Alta Pressão 220v, 6.500lm, 2.000K, E-27	1	UN
52	jul/25	Luminária CEB-1 - para Lâmpada 70~250W -NTD 3.38	1	UN
53	jul/25	LUMINÁRIA LED-240W	1	UN
54	jul/25	LUMINÁRIA LED70W	1	UN
55	jul/25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1	UN
56	jul/25	Rele Fotoeletronico, 220v-60Hz, NF, NBR-5123, IP-65, Consumo ate 1,2W, Protecao UV - NTD-3.40	1	UN
57	jul/25	SEM LUMINÁRIA	1	UN
58	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA CONVENCIONAL	1	UN
59	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA LED	1	UN
60	jul/25	Tipo de Rele: Fotoeletrônico NF, 5A/220v - NTD-3.40	1	UN
61	jul/25	Tipo do Braço: Longo – 3,595 x 60mm	1	UN
62	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W NTIP-1.01.5/CEB ILUMATIC	1	UN
63	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W NTIP-1.01/CEB	1	UN
64	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W Unicoba Vitta	1	UN
65	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 150W NTIP-1.015/CEB TRADETEK	1	UN
66	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 150W Unicoba Vitta	1	UN
67	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 240W NTIP-1.01.5/CEB TRADETEK	1	UN
68	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 40W NTIP-1.01.5/CEB TRADETEK	1	UN
69	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 40W NTIP-1.01/CEB	1	UN
70	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 70W NTIP-1.01.5/CEB REEME	1	UN
71	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 70W Unicoba Vitta	1	UN

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

72	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 72W NTIP-1.01/CEB	1	UN
73	jul/25	Lâmpada LED100W	1	UN
74	jul/25	Lâmpada LED110W - GOLED	1	UN
75	jul/25	Lâmpada LED115W	1	UN
76	jul/25	LÂMPADA LED120W	1	UN
77	jul/25	Lâmpada LED160W	1	UN
78	jul/25	Lâmpada LED240W	1	UN
79	jul/25	Lâmpada LED241W	1	UN
80	jul/25	Lâmpada LED244W	1	UN
81	jul/25	Lâmpada LED245W	1	UN
82	jul/25	Lâmpada LED54W	1	UN
83	jul/25	Lâmpada LED80W	1	UN
84	jul/25	Lâmpada VSAP-70W, Vapor Sódio Alta Pressão 220v, 6.500lm, 2.000K, E-27	1	UN
85	jul/25	LUMINÁRIA LED120W	1	UN
86	jul/25	LUMINÁRIA LED160W	1	UN
87	jul/25	LUMINÁRIA LED240W, REPARADA (CEB)	1	UN
88	jul/25	LUMINÁRIA LED70W	1	UN
89	jul/25	Fusível Diazed, Retardado, 35A-500v, Corrente Ruptura 50kA	1	UN
90	jul/25	Longo - 3,595 x 60mmun	1	UN
91	jul/25	Médio - 2,411 x 60mmun	1	UN
92	jul/25	Médio pesado ""L"" - 1,400 x 48mm	1	UN
93	jul/25	Médio pesado ""L"" - 1,400 x 48mm - AJUSTE	1	UN
94	jul/25	RELE	1	UN
95	jul/25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1	UN
96	jul/25	Rele Fotoeletronico, 220v-60Hz, NF, NBR-5123, IP-65, Consumo ate 1,2W, Protecao UV - NTD-3.40	1	UN

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

97	jul/25	Sem Estrutura	1	UN
98	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA CONVENCIONAL	1	UN
99	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA LED	1	UN
100	jul/25	Tipo de Luminária: PROJETOR	1	UN
101	jul/25	Tipo de Rele: Fotoeletrônico NF, 5A/220v - NTD-3.40	1	UN
102	jul/25	Tipo de Rele: Não Informado	1	UN
103	jul/25	Tipo de Rele: Sem Relé	1	UN
104	jul/25	Tipo do Braço: Curto 1.107x48mm - BRC48	1	UN
105	jul/25	Tipo do Braço: Leve 1.000x25mm - BRL25	1	UN
106	jul/25	Tipo do Braço: Longo – 3,595 x 60mm	1	UN
107	jul/25	Tipo do Braço: Médio 2.411x60mm - BMD60	1	UN
108	jul/25	Tipo do Braço: Meio-Pesado (Tipo L) 1.400x48mm - BRM48	1	UN
109	jul/25	Tipo do Braço: Provisório Cadastro (INDEFINIDO)	1	UN
110	jul/25	Tipo do Braço: Sem Braco	1	UN
111	jul/25	Tipo do Braço: Suporte Péta	1	UN
112	jul/25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1	UN
113	jul/25	Rele Fotoeletronico, 220v-60Hz, NF, NBR-5123, IP-65, Consumo ate 1,2W, Protecao UV - NTD-3.40	1	UN
114	jul/25	Fusivel Diazed, Retardado, 25A-500v, Corrente Ruptura 50kA	1	UN
115	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W NTIP-1.01.5/CEB ILUMATIC	1	UN
116	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W NTIP-1.01/CEB	1	UN
117	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 120W Unicoba Vitta	1	UN
118	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 150W NTIP-1.015/CEB TRADETEK	1	UN
119	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 150W Unicoba Vitta	1	UN
120	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 240W NTIP-1.01.5/CEB TRADETEK	1	UN
121	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 40W NTIP-1.01.5/CEB TRADETEK	1	UN

Relatório Mensal de Execução de Serviços de Iluminação Pública

122	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 40W NTIP-1.01/CEB	1	UN
123	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 70W NTIP-1.01.5/CEB REEME	1	UN
124	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 70W Unicoba Vitta	1	UN
125	jul/25	Lâmpada em Barramento LED - 72W NTIP-1.01/CEB	1	UN
126	jul/25	Lâmpada LED100W	1	UN
127	jul/25	Lâmpada LED110W - GOLED	1	UN
128	jul/25	Lâmpada LED115W	1	UN
129	jul/25	Lâmpada LED241W	1	UN
130	jul/25	Lâmpada LED244W	1	UN
131	jul/25	Lâmpada LED245W	1	UN
132	jul/25	Lâmpada VSAP-150W, Vapor de Sódio Alta Pressão 220v, 15.500lm, 2.000K, E-40	1	UN
133	jul/25	Lâmpada VSAP-250W, Vapor de Sódio Alta Pressão 220v, 27.500lm, 2.000K, E-40	1	UN
134	jul/25	Lâmpada VSAP-70W, Vapor Sódio Alta Pressão 220v, 6.500lm, 2.000K, E-27	1	UN
135	jul/25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1	UN
136	jul/25	Rele Fotoeletronico, 220v-60Hz, NF, NBR-5123, IP-65, Consumo ate 1,2W, Protecao UV - NTD-3.40	1	UN
137	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA CONVENCIONAL	1	UN
138	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA LED	1	UN
139	jul/25	Tipo de Rele: Fotoeletrônico NF, 5A/220v - NTD-3.40	1	UN
140	jul/25	Tipo de Rele: Sem Relé	1	UN
141	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA CONVENCIONAL	1	UN
142	jul/25	Tipo de Luminária: FECHADA LED	1	UN
143	jul/25	Tipo de Rele: Fotoeletrônico NF, 5A/220v - NTD-3.40	1	UN
TOTAL			3.154	